

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 686, de 13 de novembro de 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE Telefone: (79) 3632-2203

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA AIACHE MENTA**

Superintendente / HUL-UFS

**ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 577, de 13 de novembro de 2025 .....	4
Portaria nº 578, de 13 de novembro de 2025 .....	5
Portaria nº 579, de 13 de novembro de 2025 .....	6
Portaria nº 580, de 13 de novembro de 2025 .....	7
Portaria nº 581, de 13 de novembro de 2025 .....	10
Portaria nº 582, de 13 de novembro de 2025 .....	11
Portaria nº 583, de 13 de novembro de 2025 .....	13
Portaria nº 584, de 13 de novembro de 2025 .....	15

## Portaria nº 577, de 13 de novembro de 2025

### Designa Substituta

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.020308/2025-39;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DULCILENE MARIA FILGUEIRA, SIAPE: 135\*\*\*\***, como chefe substituta da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 08/12/2025 a 18/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

## Portaria nº 578, de 13 de novembro de 2025

### Portaria de Instauração – Investigação Preliminar

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Marcos Antônio Gonçalves Souza, SIAPE: 103\*\*\*\***, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.013809/2025-69, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

## Portaria nº 579, de 13 de novembro de 2025

### Portaria de Recondução – PAS

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUZIR**, a Comissão de Processo Administrativo Sancionador - PAS, designada pela Portaria nº 526, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 586, de 21 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23817.017308/2024-71, ante as razões apresentadas na Nota - SEI 113.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

## **Portaria nº 580, de 13 de novembro de 2025**

### **Constitui Equipe de Planejamento da Contratação**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 26º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme disposto no art. 26º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.020359/2025-61.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento referente a Aquisição de insumos e ferramentas de TI para suportar, modernizar e manter as operações institucionais,

visando atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/HUL-UFS, conforme Processo SEI 23817.020359/2025-61.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marcus Vinicius Santana Poletti, SIAPE: 195\*\*\*\* (Coordenador da EPC)
- Gerson Henrique Celestino Santos, SIAPE: 345\*\*\*\* Membro da área técnica
- Vanessa Santos Souza, SIAPE: 341\*\*\*\* Membro da área administrativa

**Art. 3º** Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

## **Portaria nº 581, de 13 de novembro de 2025**

### **Altera responsáveis para conferir e assinar AIH**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria nº 635, de 31 de maio de 2016, Art. 2º;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.004328/2024-81;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os colaboradores médicos, abaixo relacionados, para conferir e assinar os espelhos de AIH – Autorização de Internação Hospitalar, designada pela Portaria - SEI nº 155, de 26 de abril de 2024:

- Marco Antônio Costa Carlos, CRM/SE 4335 - Diretor Clínico;
- Bianca Barbosa Leal, CRM/SE 2888 - Diretora Técnica;
- Alexandre Machado de Andrade, CRM: 3916 – Gerente de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

## **Portaria nº 582, de 13 de novembro de 2025**

### **Altera Composição da Comissão de Padronização de Produtos em Saúde**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.000218/2017-11

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão de Padronização de Produtos em Saúde responsável pela aquisição de produtos de saúde da lista padronizada do Hospital Universitário de Lagarto, alusivo à UASG 155910, processo nº 23817.000218/2017-11.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- **Presidente**
  - Lenilson Santos da Trindade - SIAPE: 135\*\*\*\*
- **Vice-Presidente**
  - Candice Lima Cruz Porto - SIAPE: 312\*\*\*\*\*
- **Secretário**
  - Ana Caroline Rodrigues Lima - SIAPE: 109\*\*\*\*
- **Representantes do Setor de Farmácia Hospitalar**
  - Thaisa Calumby de Lima - SIAPE: 266\*\*\*\*
  - Helber Santos Assis - SIAPE:313\*\*\*\*
- **Representantes indicados pela GAS**
  - Aline Batista Andrade Matos - SIAPE: 120\*\*\*\*
  - Mônica dos Santos Souza - SIAPE: 312\*\*\*\*
  - Juclessia Costa Lima - SIAPE: 223\*\*\*
- **Representante indicado pela GEP**
  - José Lucas dos Santos - SIAPE: 104\*\*\*\*
- **Representantes da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD**
  - José Cleantes de Carvalho Junior - SIAPE: 116\*\*\*\*
  - Paulo Roberto Almeida do Nascimento - SIAPE: 332\*\*\*\*
- **Representante Médico**
  - Bianca Barbosa Leal - SIAPE: 312\*\*\*\*
- **Representantes da CME ou similar**
  - Ítala Ferreira de Jesus - SIAPE: 326\*\*\*\*
  - Alana Bispo Sousa - SIAPE: 110\*\*\*\*
- **Representante da Unidade de Planejamento e Dimensimanento de Estoques, ou similar**
  - Edjânia Cristina Bispo dos Santos - SIAPE: 304\*\*\*\*
  - Silvia Caroline Carvalho Leite - SIAPE: 339\*\*\*\*
- **Representantes do Núcleo de Segurança do Paciente e da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde**
  - Júlia Manuela Farias Santos - SIAPE: 305\*\*\*\*

- Ana Marta Libório de Jesus - SIAPE: 299\*\*\*\*

**Art. 3º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 4º** Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

#### **Portaria nº 583, de 13 de novembro de 2025**

#### **Altera Composição da Comissão de Relações do Trabalho do HUL**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23477.010847/2021-34 e 23817.011694/2025-78.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário de Lagarto que tem como objetivo apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, a qual foi instituída pela Portaria nº 371, de 17 de novembro de 2021.

Área	Status	Nome	Siape
Repres. da Superintendência	Titular	Luciana Correia Passos	349****
	Suplente	Camila Silva Santos	344****
Repres. da Gerência Administrativa	Titular	José Porfírio de Figueiredo	120****
	Suplente	Robson Dias Santana	325****
Repres. da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Dafne Fraga Santana	341****
	Suplente	Alson Clébio Ferreira Santana	241****
Repres. da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Ana Evelyn dos Santos Oliveira	339****
	Suplente	Itala Ferreira de Jesus	326****

**Parágrafo único.** Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 2º** A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

**Art. 3º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

**Portaria nº 584, de 13 de novembro de 2025**

**Altera Composição da Comissão de**

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2629, de 04 de novembro de 2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.009721/2019-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – CCIRAS do HUL-UFS, processo SEI 23817.009721/2019-02, criada

pela Portaria nº 072, de 04 de setembro de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: João Paulo Andrade Fonseca, SIAPE: 109\*\*\*\*

Secretária: Adriana Lopes Santos Santana, SIAPE: 299\*\*\*\*

I. Administração: Alexandre Machado de Andrade, SIAPE: 108\*\*\*\*

II. Direção Técnica: Bianca Barbosa Leal, SIAPE: 312\*\*\*\*

III. Serviço de Enfermagem: Candice Lima Cruz Porto, SIAPE: 312\*\*\*\*

IV. Vigilância em Saúde: Adriana Lopes Santos Santana, SIAPE: 299\*\*\*\*

V. Serviço de Farmácia: Vicente Maciel Dantas Júnior, SIAPE: 341\*\*\*\*

VI. Laboratório de Microbiologia: Plácia Barreto Prata Gois, SIAPE: 149\*\*\*\*

VII. Unidade de Terapia Intensiva: Camila Barbosa Araújo, SIAPE: 229\*\*\*\*

VIII. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Jádriel Fellipe Santana Santos, SIAPE: 120\*\*\*\*

IX. Fisioterapia: Gustavo Melo Rios Souza, SIAPE: 117\*\*\*\*

X. Manutenção predial/Equipamentos: Braúlio de Carli Costa, SIAPE:149\*\*\*\*

XI - Unidade de Gerenciamento de Riscos Assistenciais: Júlia Manuela Farias Santos, SIAPE: 305\*\*\*\*

XII - Unidade de Pediatria: Danilo de Carvalho Rêgo, SIAPE: 305\*\*\*\* / Camile D'ávila Levita, SIAPE: 303\*\*\*\*

XIII - Comissão de Lesão de Pele - Mônica dos Santos Souza Azevedo, SIAPE: 312\*\*\*\*

XII. Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde:

Médico infectologista - João Paulo Andrade Fonseca, SIAPE: 109\*\*\*\*

Enfermeira - Ana Marta Libório de Jesus, SIAPE: 299\*\*\*\*

Enfermeira: Rita da Silva Almeida, SIAPE: 123\*\*\*\*

**Art. 2º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta designação não enseja remuneração de qualquer espécie.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**